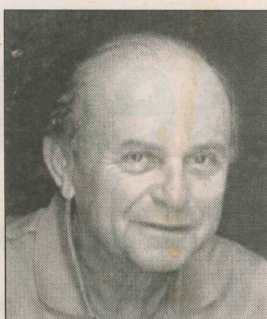


A falência da política criminal



Antonio José M. Feu Rosa

O que se tem feito no nosso País, relativamente à política criminal? Pode-se dizer com certeza, sem receio de contestação, que nada, ou quase nada.

Se não, vejamos: a prevenção especial praticamente não existe. Prisões abarrotadas, imundas, em vez de melhorar os ruins, pervertem e degradam definitivamente os recuperáveis.

Não há estabelecimentos suficientes. Os que há, não são corretamente vigiados. As fugas se sucedem. Os mesmos indivíduos cometem cada vez mais, uma quantidade maior de crimes. Outros, ordenam e orientam crimes de dentro das prisões.

Os grandes assaltos e rumorosos seqüestros têm, em geral, como agentes, foragidos das penitenciárias, condenados a longos anos de prisão.

Quem faz política criminal, antes de mais nada, é o legislador, ao selecionar as condutas proibidas e estabelecer as respectivas penas. Ao criar novos crimes e extinguir outros, ao punir um mais severamente do que o outro, coloca em prática toda uma filosofia penal.

Temos visto ultimamente, por exemplo, que enquanto o banditismo, armado de metralhadoras e granadas, deixa a população intimidada e acoelhada dentro de casa, já não podendo sequer sair às ruas, a Polícia persegue implacavelmente humildes lavradores, caçadores de passarinhos e gambás, e pescadores de sardinhas, homens honestos, pacíficos e desarmados.

Caçadores de passarinhos são jogados nos fundos das prisões ao lado dos piores marginais. Ficamos a imaginar a zombaria a que se sujeitam, além de todas as demais humilhações, quando seus colegas de cativo perguntam: "o que você fez? Por que está preso?"

Quando o "otário" responde que prendeu o pássaro ou atirou num tatu, a prisão desaba numa gargalhada, dizendo os marginais: "isso é para você aprender a não ser burro. Eu estou aqui, mas porque matei um guarda e assaltei um banco", e o outro: "eu, porque estupei uma linda garota de 12 anos". É um terceiro – "eu, meu amigo, sou traficante de drogas. Estou preso, mas meu dinheiro está garantido lá fora, até mesmo em depósitos em bancos no exterior. Tenho com que pagar bons advogados e quando sair daqui poderei gozar a vida".

Naturalmente o modesto pes-

cador vai sair dali revoltado e pronto para só retornar àquele ambiente, por "justa razão".

A prisão está fabricando assaltantes e marginais. Tudo isso, fruto de uma política criminal errada, criminoso, injusta, implantada através de uma legislação penal irresponsável.

O juízo jurídico colocado em prática pelo legislador funciona como um juízo de valor – não se limita a comprovar a existência das causas, mas valora-as, para fins de repressão.

O erro nesse juízo pode produzir efeitos contrários – em vez de extinguir ou pelo menos reduzir o crime, estimula-o, ou elimina um e cria outro. Há, aliás, significativo exemplo histórico disso na criação da "Lei Seca", nos Estados Unidos, cujos efeitos maléficos, desencadeando crimes em profusão, são bem conhecidos por todos.

No que se refere à prevenção geral, o quadro não é menos desanimador: aumenta a miséria, amontoam-se milhares e milhões de pessoas em mocambos e favelas, num ambiente promíscuo, propício para o surgimento do crime, de criminosos e quadri-

lhas de bandidos.

A máquina administrativa do Estado funciona precariamente, inteiramente desaparelhada para enfrentar o elevado surto de criminalidade. O Estado, pode-se dizer, mostra-se até mesmo impotente.

O crime campeia, impávido e sobranceiro, de Norte a Sul, em certas regiões sobrepondo-se ao próprio Estado. Ora age irresponsavelmente em atitudes isoladas, ora desafiadoramente como organização (crime organizado).

A propósito, diz o advogado Sérgio Mazina, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais: "A população carcerária vem aumentando. Tínhamos cerca de 336 mil presos no final de 2004. No ritmo em que prendemos, estima-se que em 2007 chegemos aos 500 mil. No Estado de São Paulo cresce mais de 1.000 por mês, o que significa que, em média, um presídio novo deveria ser construído a cada 15 dias" (Revista Superinteressante, edição 225, de 4/06).

Aliás, bem dizia Juvenal: "Qual o criminoso que se contenta com um só crime?"

Antonio José M. Feu Rosa é desembargador aposentado do Tribunal de Justiça-ES

"Caçador de passarinho é jogado no fundo das prisões ao lado dos piores marginais"